CÂMARA MUNICIPAL DA GOLEGÃ **JUNTA DE FREGUESIA DA AZINHAGA**

ADITAMENTO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO

ACORDO DE EXECUÇÃO NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

ENTRE A

CÂMARA MUNICIPAL DA GOLEGÃ

E A

JUNTA DE FREGUESIA DA AZINHAGA

Entre:

1ª - **Câmara Municipal de Golegã**, pessoa colectiva de direito público nº 506563774, com sede no Largo D. Manuel I, em Golegã, neste acto representada pelo seu Presidente, Rui Lince Medinas, adiante designada Câmara Municipal;

E

2ª - **Junta de Freguesia da Azinhaga**, pessoa colectiva nº 507307534, com sede na Rua Pilar d'el Rio, Azinhaga, concelho de Golegã, neste acto representada pelo seu Presidente, Vítor Manuel da Guia, adiante designada como Junta de Freguesia.

É livremente e de boa-fé celebrado, de acordo com o previsto na cláusula 13ª do Acordo de Execução, e reciprocamente aceite, o presente Aditamento ao Acordo de Execução, o qual se rege pelo disposto nas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Entre a Câmara Municipal da Golegã e a Junta de Freguesia da Azinhaga, foi celebrado um Acordo de Execução tendo por objecto a delegação de competências na Junta de Freguesia da Azinhaga, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 131º a 136º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, em 1 de janeiro de 2014, que se dá como integralmente reproduzido para todos os efeitos e ao qual o presente Aditamento vai fazer parte integrante.

Cláusula 2ª

A Câmara Municipal da Golegã e a Junta de Freguesia da Azinhaga **acordam alterar as Clausulas 3ª, 4ª e 5ª do Acordo de Execução, referido na cláusula anterior, as quais** passarão a ter a seguinte redacção:

Cláusula 3ª
(Competências Materiais)

1. Abrigos de Passageiros Existentes na Freguesia

a) Conservação: 150,00 Euros/abrigo/ano.
b) Substituição e aquisição: 1.400,00 Euros/ano.

2. Balneários, Lavadouros e Sanitários Públicos

a) Gerir, conservar e promover a limpeza: 420,00 euros/serviço/ano.

3. Chafarizes e Fontanários

a) Conservação e Reparação: 250,00 euros/Chafariz e/ou Fontanário/ano.

4. Proceder à Manutenção e Conservação de Caminhos, Arruamentos e Pavimentos Pedonais

a) Arruamentos identificados no anexo I: 3.600,00 euros/ano.

Cláusula 4ª
(Delegação Legal)

1. Para além das competências próprias das Juntas de Freguesia, definidas no artigo 16º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal da Golegã, de acordo com

o artigo 132º e com o nº1 do artigo 133º, colocará à disposição da Junta de Freguesia signatária os seguintes meios:

a) Gestão e Manutenção de Espaços Verdes:

a. Dois trabalhadores municipais.
b. Máquinas de corte e combustível.
c. Viatura e combustível.
d. 8.400,00 Euros, no ano 2016, para a aquisição de trator e máquina corta relva, roçadora e assopradora mecânica.
e. 4.700,00 Euros anuais, para custear a aquisição de árvores, flores e adubos.
f. 2.900,00 Euros anuais, para a manutenção e aquisição de peças dos sistemas de rega localizada.
g. 2.100,00 Euros anuais, para conservação e manutenção de caminhos.
h. 3.846,51 Euros anuais, para reparações de equipamento, aquisição de herbicidas, fitas para máquinas de corte e utensílios diversos.

b) Limpeza das Vias e Espaços Públicos, Sargetas e Sumidouros:

a. Seis trabalhadores municipais.
b. Ferramentas, máquinas e utensílios de limpeza.
c. Varredora mecânica uma vez por mês.

c) Manutenção, Reparação e Substituição de Mobiliário Urbano:

a. Bancos de madeira: 75,00 Euros/banco/ano.
b. Papeleiras: 25,00 Euros/papeleira/ano

d) Fardamento:

a. 135,00 Euros /trabalhador municipal/ano.

Cláusula 5ª
(Competências Delegadas)

1. Para além das competências próprias das Juntas de Freguesia, definidas no artigo 16º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal delega na Junta de Freguesia signatária as seguintes competências:

a) Limpeza e Higiene do Pavilhão Desportivo.
b) Gestão do Court de Ténis.

2. A realização de outros investimentos constantes do Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano poderá ser também delegada na Junta de Freguesia, através da celebração de protocolos específicos para o efeito.

3. A delegação de competências referida no nº 1 será acompanhada dos seguintes meios:

a) Limpeza e Higiene do Pavilhão Desportivo

a. Assunção por parte da Câmara Municipal das despesas com energia eléctrica.
b. Assunção por parte da Câmara Municipal das despesas com gás.
c. Assunção por parte da Câmara das despesas com produtos de higiene e limpeza.

b) Gestão do Court de Ténis

a. Assunção por parte da Câmara Municipal das despesas com energia eléctrica.

Cláusula 3ª

1. Acordam, ainda, manter inalteradas as restantes cláusulas do Acordo de Execução, referido na cláusula nº 1, deste aditamento.
2. O presente aditamento faz, para todos os efeitos, parte integrante do Acordo de Execução referido na supra cláusula 1ª, com efeitos à data da sua assinatura.

O presente aditamento ao acordo de execução é redigido em duplicado, ficando um original para cada uma das partes.

Edifício dos Paços do Concelho da Golegã, ao 01 de Janeiro de 2016

Pela Câmara Municipal da Golegã

O Presidente da Câmara Municipal da Golegã

Rui Lince Medinas

Pela Junta de Freguesia da Azinhaga

O Presidente da Junta de Freguesia da Azinhaga

Vítor Manuel da Guia

JUNTA DE FREGUESIA DA AZINHAGA				
QUADRO FINANCEIRO				
Acordo e Aditamento ao Acordo de Execução entre a Câmara Municipal da Golegã e a Junta de Freguesia de Azinhaga				
	Competências Delegadas	Ano de 2016 e 2017		
		Quantidade	Unitário	Total
	Clásula 3ª - Competências Materiais			
1	**Abrigos de Passageiros Existentes na Freguesia**			
a)	Conservação	8	150,00 €	1.200,00 €
b)	Substituição e Aquisição de Abrigos	1	1.400,00 €	1.400,00 €
2	**Balneários, Lavadouros e Sanitários Públicos**			
a)	Gerir, conservar e promover a limpeza de Balneários, Lavadouros e Sanitários Públicos	3	420,00 €	1.260,00 €
3	**Chafarizes e Fontanários**			
a)	Conservação e Reparação	6	250,00 €	1.500,00 €
4	**Manutenção e Conservação de Caminhos, Arruamentos e Pavimentos Pedonais**			
a)	Caminhos, Arruamentos e Pavimentos Pedonais	1	3.600,00 €	3.600,00 €
	Sub-Total			**8.960,00 €**
	Clausula 4ª - Delegação Legal			
1.a)	**Gestão e Manutenção de Espaços Verdes**			
d.	Aquisição de Tractor e Máquina Corta Relva, Roçadora e Assopradora Mecânica (*)	1	8.400,00 €	8.400,00 €
e.	Aquisição de Arvores, Flores e Adubos	1	4.700,00 €	4.700,00 €
f.	Manutenção e aquisição de peças dos Sistemas de Rega Localizada	1	2.900,00 €	2.900,00 €
g.	Conservação e Manutenção de Caminhos	1	2.100,00 €	2.100,00 €
h.	Reparações de equipamento, aquisição de herbicidas, fitas para máquinas de corte e utensílios diversos.	1	3.846,51 €	3.846,51 €
	Sub-Total			**21.946,51 €**
1.c)	**Manutenção, Reparação e Substituição de Mobiliário Urbano**			
a.	Bancos de madeira	65	75,00 €	4.875,00 €
b.	Papeleiras	10	25,00 €	250,00 €
	Sub-Total			**5.125,00 €**
1.d)	**Fardamento**			
a.	Fardamento	9	135,00 €	**1.215,00 €**
	Sub-Total			**1.215,00 €**
Total				**37.246,51 €**

(*) - Só relativo ao ano de 2016.